



TC 030.393/2008-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de São João Del Rei/MG

Responsável: Nivaldo José de Andrade (CPF 197.635.226-68)

Proposta: reenvio de notificação

1. Esta Secex expediu o Ofício 0072/2016-TCU/SECEX-MG, de 26/1/2016 (peça 62) para notificar o responsável, o Sr. Nivaldo José de Andrade (CPF 197.635.226.68), quanto ao teor do Acórdão 2.186/2015-TCU - Segunda Câmara, Sessão de 5/5/2015 (peça 35) proferido no âmbito do aludido processo.
2. O documento foi encaminhado ao endereço do referido responsável, mas a tentativa foi infrutífera, assim a ECT devolveu o envelope lacrado com a informação de “Mudou-se” (peça 63). Esta Secex realizou nova pesquisa, mas não identificou outro endereço correspondente, e constatou-se ainda que anteriormente o Sr. Nivaldo José de Andrade foi notificado por meio de Edital (peça 53).
3. Ante o exposto, determino que a notificação destinada ao Sr. Nivaldo José de Andrade seja realizada mediante edital a ser publicado no Diário Oficial da União, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.
4. Ao SA/MG, para expedir notificação.

Secex/MG, em 24 de fevereiro de 2015.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO

Diretor – DiEdu